

Título do Documento: CP.III-EHS.3-Programa de Governança de EHS		Identificador do Documento: <gerado pelo LiveLink>
Dono do Documento: Vice-Presidente, EHS		Aprovador do Documento: Vice-Presidente Sênior, Cadeia de Fornecimento
Data Efetiva: 01/02/2023	Data para Revisão: 01/02/2026	Departamento Originador: EHS

ÍNDICE

1. OBJETIVO	2
2. ESCOPO	2
3. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	3
3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA.....	3
3.2 COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E EHS (EHSS)	3
3.3 CONSELHO CONSULTIVO DE EHS.....	3
3.4 CONSELHO DE EHS	3
3.5 COMITÊS DIRETORES.....	3
3.6 EHS	4
3.7 EHS DA UNIDADE DE NEGÓCIO.....	4
3.8 CONSELHO DE EHS DA UNIDADE DE NEGÓCIO.....	4
3.9 COMITÊS DIRETORES DE EHS LOCAIS.....	4
4. REQUISITOS	4
5. TREINAMENTO.....	6
6. REVISÃO.....	6
7. REFERÊNCIAS	6
8. CONTROLE DE DOCUMENTOS.....	6
9. HISTÓRICO DE REVISÕES	6

1. OBJETIVO

Meio Ambiente, Saúde e Segurança (EHS) estão no centro de nossas atividades, nossa proposição de valores e nossa licença para operação. O EHS promove e orienta EHS em todas as nossas operações, ao longo de nossa cadeia de valores e nas comunidades em que operamos, proporcionando progresso significativo e sustentável para nosso futuro.

Este programa define a estrutura de estratégia e governança para gerenciamento e incorporação de EHS nas práticas de negócio sustentáveis da Mosaic.

Nosso objetivo é garantir que EHS esteja no centro de todas as nossas atividades, inclusive aquisição de materiais, projeto de produtos e operações.

Além de nossas obrigações de *compliance*, temos compromisso com uma política que busque:

- Incansavelmente um local de trabalho sem acidentes e saudável em que sejam identificados todos os riscos relativos a meio ambiente, saúde e segurança e ações adequadas sejam tomadas para a redução ou eliminação desses riscos.
- Práticas para mitigar ou evitar poluição, incluindo a substituição por materiais ambientalmente amigáveis sempre que viável e o emprego de práticas sólidas de reutilização e reciclagem e tecnologias de controle de poluição.
- Estabelecer metas e desenvolver objetivos para direcionar e medir nosso avanço e realizar revisões e autoavaliações periódicas de liderança de modo a garantir melhoria contínua do Sistema de Gestão Mosaic.
- Promover uma cultura de “não fingir que nada está ocorrendo” para gerar conscientização, criar senso de protagonismo e definir ações em relação a todos os riscos e oportunidades de EHS.

2. ESCOPO

Alcançar liderança global em nosso desempenho de EHS. Um Sistema de Gestão de EHS (O Sistema de Gestão Mosaic ou MMS), com base em padrões, princípios e compromissos internacionalmente reconhecidos, deve, juntamente com cada negócio, ser elaborado e mantido pelo EHS .

Gestão e desempenho de EHS é uma responsabilidade do gerenciamento de linha. O MMS deve, portanto, ser totalmente implementado e mantido por cada negócio de modo a abranger todo o escopo de suas operações e fornecer a base para gerenciamento de riscos de EHS.

O MMS, respectivos elementos, padrões, programas e documentação de apoio definem os requisitos mínimos a serem atendidos, a menos que a legislação e/ou regulamentos locais imponham um padrão mais alto, caso em que esse padrão mais alto deve ser seguido. Outros requisitos devem ser identificados e abordados de forma local.

O MMS, respectivos elementos, padrões, programas e documentação de apoio devem ser implementados sem alterações. Ver seção 4.7 em relação a programas promovidos pelo negócio em relação a alterações de um programa requerido em nível . Traduções devem ser mantidas. No entanto, somente a versão original (em inglês) é vinculativa.

A organização de EHS da Mosaic consiste na área e na organização de EHS do negócio, agindo de forma única, trabalhando juntas, com aprendizado continuado e compartilhamento de boas práticas. A divisão de responsabilidades está descrita na Estrutura de Governança de EHS da Mosaic.

O Programa de Governança de EHS é aplicável e obrigatório para todas as pessoas jurídicas da Mosaic, inclusive joint ventures com controle de gestão da Mosaic. O programa é aplicável a todos

os empregados Mosaic e contratadas e a todos os locais em que tivermos operações, desde operações diárias a planejamento estratégico e de longo prazo.

3. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

A governança (monitoramento e garantia) deve ser mantida por meio de uma estrutura comum operando em níveis estratégico, tático e operacional.

A estrutura é descrita a seguir e na Estrutura de Governança de EHS da Mosaic.

3.1 Estrutura de Governança

- 3.1.1 O Comitê de Desenvolvimento Sustentável e de EHS (EHSS), juntamente com o Presidente e CEO da Mosaic e o Conselho Consultivo da EHS, recebem relatórios de rotina, monitoram o desempenho e dirigem a Política e a estratégia geral de EHS.
- 3.1.2 O Conselho Consultivo de EHS, composto de líderes sêniores, representantes de EHS e chefes de área, constitui o corpo de colaboração e tomada de decisão para assuntos relativos a EHS, que monitora o avanço para que se atinja excelência em desempenho de EHS em toda a organização.
- 3.1.3 O Conselho de EHS e vários comitês diretores fortalecem o processo de governança, garantem que EHS está sendo gerenciado de forma efetiva e que o nível adequado de responsabilidade tenha sido estabelecido e esteja efetivo em todas as instalações, abrangendo todas as atividades no MMS.
- 3.1.4 Líderes de negócio e equipes de EHS monitoram e revisam o risco de EHS e asseguram-se que os riscos sejam adequadamente gerenciados. Coordenam iniciativas individuais de forma a orientar desempenho oportuno e satisfatório das equipes, asseguram-se que EHS seja parte integrante do planejamento estratégico e revisam a adequação e efetividade do MMS. O negócio deve ter uma estrutura de governança de EHS adequada conforme descrita na Estrutura de Governança de EHS da Mosaic.
- 3.1.5 O EHS e o Programa de Auditoria e Garantia de EHS monitoram o atendimento (*compliance*) ao MMS e a requisitos legais ou outros, além de fornecerem a estrutura para a tomada de ações corretivas e de gerenciamento de não-conformidades.

3.2 Comitê de Desenvolvimento Sustentável e EHS (EHSS)

Supervisionar e garantir arranjos de desempenho de EHSS, estratégia e governança. Para mais detalhes, ver Estatuto do Comitê de Desenvolvimento de EHSS.

3.3 Conselho Consultivo de EHS

Revisar e verificar programas, desempenho e processos de governança. Realizar revisão regular de gestão de EHS. Para mais detalhes, ver Termos de Referência do Conselho Consultivo de EHS.

3.4 Conselho de EHS

Revisar o desempenho em relação à estratégia, à qualidade do sistema de gestão e aos processos de governança. Colaborar em atividades comuns e compartilhamento de boas práticas. Realizar revisões formais de incidentes e nomear comitês diretores de EHS. Para mais detalhes, ver Termos de Referência do Conselho Consultivo de EHS.

3.5 Comitês Diretores

- 3.5.1 Comitês diretores, nomeados pelo conselho de EHS, realizam revisão estratégica de gestão de programas comuns para garantir melhoria contínua e sistemática para benefício de cada Unidade de Negócio (BU) e .

-
- 3.5.2 Os comitês diretores para áreas comuns ou de alto risco estão sujeitos a outras revisões e colaboração, como por exemplo, PSM, Sustentabilidade ou ESG, etc.

3.6 EHS

Promover e liderar EHS em toda a Mosaic. O EHS define a estratégia e o sistema de gestão, respectivos elementos, padrões, programas e documentação de apoio, juntamente com a estrutura de governança necessária para o gerenciamento de riscos de EHS.

3.7 EHS da Unidade de Negócio

Liderar e apoiar EHS nas unidades operacionais. Garante a implementação e execução do MMS e compromissos de *compliance* aplicáveis. Gerenciamento de riscos de EHS.

3.8 Conselho de EHS da Unidade de Negócio

- 3.8.1 Fornecer comentários, estabelecer orientações operacionais comuns em termos de EHS no negócio.
- 3.8.2 Revisão de gestão do MMS sobre a qualidade do sistema de gestão e desempenho em relação à estratégia, de forma a assegurar melhoria contínua e sistemática.

3.9 Comitês Diretores de EHS Locais

Garantir implementação do MMS, estabelecer metas e objetivos, assegurar responsabilidade pelo MMS no local. Para mais detalhes, ver Elemento 2 do MMS: Liderança e Responsabilidade

4. REQUISITOS

- 4.1 O Conselho Consultivo de EHS autoriza o estabelecimento do Conselho de EHS.
- 4.2 O Conselho de EHS autoriza o estabelecimento dos Comitês Diretores de EHS.
- 4.3 Comitês Diretores serão estabelecidos em que a colaboração seja totalmente acordada entre as unidades de negócio (BUs) e conte com representação de cada BU.
- 4.4 Os Vice-Presidentes de Operação devem estabelecer uma estrutura de governança adequada, como apresentado na Estrutura de Governança de EHS da Mosaic, que possa:
- Verificar a efetividade do sistema de gestão no nível adequado.
 - Tomar as ações corretivas e/ou preventivas necessárias, onde necessário.
 - Fornecer as informações de MMS e desempenho necessárias para o Conselho de EHS e Conselho Consultivo de EHS, sempre que necessário.
- 4.5 Conselho Consultivo de EHS
- 4.5.1 O Conselho Consultivo de EHS deve desempenhar as seguintes funções principais:
- Revisar, propor alterações e aprovar Estratégia de EHS, Política de EHS e Sistema de Gestão Mosaic.
 - Verificar a efetividade do Sistema de Gestão Mosaic por meio de revisão da estrutura de EHS.
 - Identificar e tomar ações adequadas relativas a desenvolvimentos e riscos internos e externos relevantes que possam impactar o negócio, a reputação e o contexto da Mosaic.
 - Quando apropriado, acordar sobre e estabelecer programas realizados pelo negócio.

4.6 Conselho de EHS

4.6.1 Recomendar orientações/práticas operacionais comuns de EHS em toda a Mosaic.

4.6.2 O Conselho Consultivo de EHS deve desempenhar as seguintes funções principais:

- Propor alterações a estratégia de EHS, Política de EHS e Sistema de Gestão Mosaic.
- Reportar avanço sobre entrega de estratégia, desempenho em relação a metas e compartilhar melhores práticas para melhoria contínua.
- Identificar assuntos comuns para colaboração e, quando apropriado, recomendar programas realizados pelo negócio.
- Estabelecer Comitês Diretores de EHS.
- Revisão de incidentes relevantes.

4.7 Comitês Diretores

4.7.1 Comitês Diretores nomeados pelo Conselho de EHS devem desempenhar as seguintes funções principais:

- Desenvolver e propor alterações ao sistema de gestão Mosaic dentro do escopo de seu mandato
- Propor anualmente e ter acordado pelo Conselho de EHS entregáveis, objetivos e metas para o Comitê Diretor
- Informar e promover assuntos relevantes de EHS e sustentabilidade em suas áreas de representação

4.8 Programas Realizados pelo Negócio

Programas realizados pelo negócio são programas específicos para o negócio ou que exijam modificação de um programa, que sejam gerenciados e governados pelo negócio. Os programas realizados pelo negócio devem atender aos requisitos descritos nesta seção.

Caso seja uma modificação de um programa, um programa realizado pelo negócio deve atender ao espírito e à intenção do programa, mas pode ser modificado para abordar a aplicabilidade ao negócio. Caso seja novo, um programa independente é elaborado para abordar um risco específico ou outra circunstância única no negócio e os itens a seguir são necessários:

4.8.1 Os programas realizados pelo negócio devem ser recomendados pelo Conselho de EHS e aprovados pelo Conselho Consultivo de EHS.

4.8.2 Os programas realizados pelo negócio devem desempenhar as seguintes funções principais:

4.8.2.1 Entregar, em nome da Unidade de Negócio, um programa que seja obrigatório em toda a BU.

4.8.2.2 Fornecer recursos, ferramentas e processos que possam entregar o programa.

-
- 4.8.3 Todos os programas realizados pelo negócio devem ter um Comitê Diretor, incluindo partes interessadas (*stakeholders*) e SMEs chave ou relevantes.
 - 4.8.4 Programas realizados pelo negócio devem fornecer para aprovação, pelo menos de forma anual, ao Conselho de EHS:
 - Entregáveis propostos para o ano seguinte
 - Recursos e verba
 - Investimento para melhoria contínua
 - Avanço em relação a entregáveis e metas acordados

5. TREINAMENTO

NA

6. REVISÃO

Todos os órgãos de governança de EHS (conselhos e comitês diretores) devem ter um termo de abertura ou termo de referência detalhado. Revisar o cronograma definido no termo de abertura ou termo de referência do órgão de governança.

7. REFERÊNCIAS

- Política de EHS da Mosaic
- Estrutura de Governança de EHS da Mosaic
- Estatuto do Comitê de Desenvolvimento de EHSS
- [Termos de Referência do Conselho Consultivo de EHS \(GUI.IV-EHS.4\)](#)
- [Termos de Referência do Conselho de EHS \(GUI.IV-EHS.5\)](#)
- [Termos de Referência do Comitê Diretor de EHS \(GUI.IV-EHS.6\)](#)
- Elemento 2 do MMS: Liderança e Responsabilidade
- Elemento 8 do MMS: Controle de Documentos e Registros

8. CONTROLE DE DOCUMENTOS

Agenda de reuniões, apresentações, atas, etc. serão retidos de acordo com o Elemento 8 do MMS: Controle de Documentos e Registros

9. HISTÓRICO DE REVISÕES

Data da revisão	Nº da revisão	Descrição da Alteração
